

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.382 - DE 02 DE SETEMBRO 1996

EMENTA: Aprova o Programa de Extensão Infância e Adolescência: Uma proposta de Intervenção.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.09.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 082/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Extensão Infância e Adolescência: Uma proposta de Intervenção, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico, que tem como objetivo promover no âmbito da Universidade Federal do Pará e do Curso de Serviço Social, uma reflexão crítica sobre a problemática da Infância e do Adolescente, através de ações integradas visando subsidiar intervenções na realidade social; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 4.830/96-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa